

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICO Nº 1033 E 1036/2018**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Representação de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - RELIE/JP, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Paraíba, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Avisos de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante dos presentes Editais, regendo-se as presentes licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas nestes Editais e seus anexos.

1 – DO EDITAL, DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DOS LEILÕES

1.1 – Edital, Data e Hora da Sessão do 1º Leilão: Edital nº 1033/2018, 15/06/2018 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Edital, Data e Hora da Sessão do 2º Leilão: Edital nº 1036/2018, 29/06/2018 a iniciar-se às 11:00h.

1.3 – Local da Sessão do Leilão: RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB.

1.4 – Leiloeiro Oficial: CLEBER DA SILVA MELO

1.5 – Site do Leiloeiro: www.leiloesp.com.br

1.6 – Data de divulgação do resultado oficial: 18/06/2018 – 1º Leilão

1.7 – Data de divulgação do resultado oficial: 02/07/2018 – 2º Leilão

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – Os preços mínimos da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 1, 3, 13, 17 e 18 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciário que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas nos presentes editais, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do(s) leilão(ões) poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do(s) leilão(ões), na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no(s) leilão(ões) pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na(s) data(s) e horário(s) estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no(s) leilão(ões), o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no(s) leilão(ões) (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no(s) leilão(ões).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da(s) sessão(ões) de leilão(ões).

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no(s) leilão(ões), em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não havendo arrematação do imóvel no 1º Leilão, será o mesmo ofertado no 2º Leilão, na data, horário, local e no valor constante no presente Edital.

6.3 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada em cada leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data de realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.4.2 – Não serão de responsabilidade da CAIXA os débitos decorrentes de relação de consumo, vencidos ou vincendos, originários do fornecimento de produtos e serviços de energia elétrica, telefonia e outros de mesma natureza, disponibilizados nos imóveis ofertados neste edital, mesmo os inscritos em Dívida Ativa, por se tratarem de obrigação entre consumidor final e fornecedor.



14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. CLEBER DA SILVA MELO, no endereço abaixo:
Endereço BR-230, KM 37,5, Tibiri – Santa Rita/PB Fone (83) 3045-9205.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

15 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

JOÃO PESSOA _____, 05 de JUNHO de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: Francisco de Assis de Souza
Amaral



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **1033/2018/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **1036/2018/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE - RELIE/JP, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 05/06/2018 até 15/06/2018, no primeiro leilão, e de 19/06/2018 até 29/06/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Paraíba, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE – RELIE/JP, situada na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar – Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Sr. CLEBER DA SILVA MELO – BR-230, KM 37,5, Tibiri – Santa Rita/PB – Fone: (83) 3045-9205, no horário comercial e nos sítios: www.leiloespb.com.br e www.caixa.gov.br/ximoveis.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 15/06/2018, às 11:00 horas, na RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 29/06/2018, na RELIE/JP, na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 115, 3º andar, Mag Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, às 11:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis****Número do 1º Leilão: 1033 / 2018-CPA/RE**

Estado: PB								
Cidade: ALHANDRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Cond Village Turim	R Projetada N. sn L 26; Q A	CENTRO	Terreno, 668 m2 de área total, 668 m2 de área privativa, 668m2 de área do terreno, VENDA À VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 132.465,95. Matrícula: 36658 Ofício: 01	1555533885250	243.544,81	233.800,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: BANANEIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	Lot Res Villagio Novitá	R Projetada N. S/N vizinho ao Aguas da serra	CENTRO	Casa, 154 m2 de área total, 154 m2 de área privativa, 5 qts, varanda, suite, 2 WCs, 3 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 284.935,04. Matrícula: 4778 Ofício: 01	1555524491563	632.797,08	583.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CABEDELO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Cond Res Alamoana Praia do Jacaré	BR-230 (altura do km 10) N. 265 Q 20	Intermares	Terreno, 516,97 m2 de área total, 516,97 m2 de área privativa, 516,97m2 de área do terreno, Venda só à vista em moeda corrente. Vedada a utilização de FGTS e financiamento. VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 367.565,82. IPTU: 10289887 Matrícula: 22837 Ofício: 01	1444408890269	425.863,03	335.300,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CAJAZEIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	Lot Crystal I	R Projetada Q 19; L 01	Pio X	Casa, 86,81 m2 de área total, 86,81 m2 de área privativa, 124m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 107.166,35. IPTU: 030017 Matrícula: 0021808 Ofício: 02	8444406945730	115.376,22	123.000,00	Ocupado
5		R Rita Ramalho de Andrade N. sn	Pôr do Sol	Casa, 91,02 m2 de área total, 91,02 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 102.839,65. IPTU: 019769 Matrícula: 0019560 Ofício: 02	8444408283620	113.999,50	114.226,34	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: CAMPINA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		R Francisco da Costa Rocha N. 520	Santa Cruz	Casa, 47,31 m2 de área total, 47,31 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 61.097,03. IPTU: 11405724 Matrícula: 70007 Ofício: 01	8555511574633	83.474,85	101.000,00	Ocupado
7		R Luzia Gonçalves N. 293	Serrotão	Casa, 56,66 m2 de área total, 56,66 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 103.434,60. IPTU: 10858334 Matrícula: 79240 Ofício: 01	8444403514798	104.507,10	116.900,00	Ocupado
8		R Rildo Cavalcante Fernandes N. 88	Ramadinha	Casa, 97,52 m2 de área total, 97,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 83.095,42. IPTU: 11669046 Matrícula: 83152 Ofício: 01	8444405285664	91.709,77	96.800,00	Ocupado
9	Cond Res People Park	R Frei Caneca N. 275 Apto. 102	CENTRO	Apartamento, 156,96 m2 de área total, 89,84 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 198.391,79. IPTU: 10009191 Matrícula: 59486 Ofício: 01	1444401086642	211.245,29	293.800,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: JOAO PESSOA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10	Cond Res Multifamiliar	Av Jacarandá N. 843 casa 101	Paratibe	Casa, 84,3 m2 de área total, 46,34 m2 de área privativa, 84,3m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 62.226,89. IPTU: 3315459 Matrícula: 122372 Ofício: 01	8555518619764	79.475,79	84.470,00	Ocupado
11	Res Multifamiliar	R Beraldo de Oliveira N. 77 Apto. 101	Mangabeira	Apartamento, 44,2 m2 de área total, 44,2 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 103.508,30. IPTU: 3963128 Matrícula: 170269 Ofício: 01	8444414221894	134.317,14	120.000,00	Ocupado
12	Res Safir	R Joao de O. da Silva N. 52 Unidade 102	AERoclUBE	Casa, 86,59 m2 de área total, 86,59 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, terraco, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 61.867,09. IPTU: 3186636 Matrícula: 83944 Ofício: 6	8003600056463	177.390,00	156.300,00	Ocupado
13	Lot Cidade Recreio Cabo Branco	Cidade Recreio Cabo Branco N. sn L 22; Q 34	ALTIPLANO CABO BRANCO	Terreno, 468 m2 de área total, 468 m2 de área privativa, 468m2 de área do terreno, VENDA À VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 223.243,54. IPTU: 1072366 Matrícula: 75784 Ofício: 02	1444405343976	221.525,57	80.000,00	Desocupado
14	Cond Res Bifamiliar	R Cidade de Pedra	INDUSTRIAS	Casa, 56,5 m2 de área total, 56,5 m2 de área privativa, 100m2 de	8444413084982	111.810,71	81.000,00	Ocupado

		Lavada N. 56 casa 58		área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 105.416,95. IPTU: 3875741 Matrícula: 163830 Ofício: 01				
15	Res Arapuca	R pau Ferro N. 40 Apto. 102	PARATIBE	Apartamento, 47,66 m2 de área total, 47,66 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 97.269,24. IPTU: 3736695 Matrícula: 153056 Ofício: 01	8444407842153	109.687,03	110.200,00	Ocupado
16	Cond Res Jardim Cabo Branco	R Ana de Fatima Gama Cabral N. 701 Apto. 102 B1 06 Unidade 102	PORTAL DO SOL	Apartamento, 75,57 m2 de área total, 75,57 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 251.396,21. IPTU: 3493679 Matrícula: 101878 Ofício: 6	1444404064941	240.436,00	208.000,00	Ocupado
17	Lot Cidade Recreio Cabo Branco	Rua Coronel João Gadelha de Oliveira N. 2 Q-34 L-02	PORTAL DO SOL	Terreno, 468 m2 de área total, 468m2 de área do terreno, Venda só à vista em moeda corrente. Vedada a utilização de FGTS e financiamento. VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 129.447,40. IPTU: 107257 Matrícula: 20057 Ofício: 2	1444405348676	184.078,65	78.082,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: JURUPIRANGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18		R Vereador Pedro Alexandre Barbosa N. 277	Centro	Casa, 77 m2 de área total, 77 m2 de área privativa, 226m2 de área do terreno, terraco, 1 vaga de garagem, FOREIRO AO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA. DIVISÃO INTERNA E ÁREA CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA. VENDA SÓ À VISTA EM MOEDA CORRENTE. NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS. VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 97.779,80. Matrícula: 7582 Ofício: 01	1444402041316	105.828,92	74.265,73	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: LUCENA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19	Cond Res Eugênio de Carvalho	R José Onildo de Carvalho Falcão N. sn casa 11	CENTRO	Casa, 51 m2 de área total, 51 m2 de área privativa, 51m2 de área do terreno, qt, suite, WC, 2 sls, cozinha, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 91.275,69. Matrícula: 4199 Ofício: 01	8444408608910	99.136,94	100.000,00	Ocupado
20	Lot Praia Bela	R Projetada N. sn Q 17; L 05	Fagundes	Casa, 132,16 m2 de área total, 132,16 m2 de área privativa, 270m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, piscina, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 273.424,74. IPTU: 05216004000000 Matrícula: 4513 Ofício: 01	1444406339476	209.905,59	160.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: POMBAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

						(R\$)	(R\$)	
21		R Projetada 2 N. sn L 22-C	Altiplano	Casa, 89,11 m2 de área total, 89,11 m2 de área privativa, 131,75m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 88.005,81. IPTU: 9131 Matrícula: 14264 Ofício: 01	8444405623071	94.718,68	82.575,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: SANTA RITA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22		R Projetada N. 69 Q 43; L 21A4	CENTRO	Casa, 150 m2 de área total, 150 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 102.794,02. IPTU: 0313201000000000 Matrícula: 36180 Ofício: 2	8444404074848	106.428,00	122.000,00	Ocupado
23	Lot Portal de Santa Rita	R Projetada N. 48 Q 14; L 20	CENTRO	Casa, 62,4 m2 de área total, 62,4 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 94.819,08. Matrícula: 38487 Ofício: 2	8444404798528	103.401,24	119.000,00	Ocupado
24	Lot Planalto Tibiri II	R Projetada N. 189 B; Q 9C; L 32A	CENTRO	Casa, 58 m2 de área total, 58 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 100.440,02. IPTU: 0604903250000000 Matrícula: 42331 Ofício: 2	8444407969625	111.169,36	114.000,00	Ocupado
25	LOT SOL NASCENTE	R Projetada N. 101 A; Q 1C; L 20A	CENTRO	Casa, 65,16 m2 de área total, 65,16 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 105.656,10. IPTU: 0701200970000000 Matrícula: 43305 Ofício: 2	8444408952840	114.503,49	120.000,00	Ocupado
26	Lot Portal do Tibiri I	R Projetada 21 N. s/n Q 21; L 43A	CENTRO	Casa, 62,92 m2 de área total, 62,92 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 120.146,93. IPTU: 0501805890000000 Matrícula: 35471 Ofício: 2	8444409292487	114.364,07	123.000,00	Ocupado
27	COND RES ARTHOS	R Projetada N. 04 B; Q 4; L 50	MUNICÍPIOS	Casa, 71,77 m2 de área total, 71,77 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 71.722,38. IPTU: 0816503030000002 Matrícula: 31961 Ofício: 2	8555519474174	89.709,00	122.000,00	Ocupado

Estado: PB								
Cidade: SAO BENTO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	Cond Res Portal II	R Ana Paulina da Silva N. 799 Q 3; casa 18	Centro	Casa, 56,96 m2 de área total, 56,96 m2 de área privativa, 67,16m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, VALOR DO 2º LEILÃO 1036/2018 - R\$ 82.517,64. IPTU: 01050460799018 Matrícula: 5063 Ofício: 01	8787700156805	92.578,98	82.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da
Alienação Fiduciária em garantia

Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista
------------------------------	------	-----------------------------

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão:

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$) – 1º Leilão	Valor de Venda (R\$) – 2º Leilão	Estado de Ocupação	Ações Judiciais